



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

- 1.1. Contratação de empresa e/ou profissional especializado para elaboração de Projeto de Executivo de Construção de Arquibancada e Cobertura Metálica de Quadra Poliesportiva no bairro Povo Feliz, para formalização de Convênio junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo através de demanda criada na Plataforma SP Sem Papel.
- 1.2. A quadra poliesportiva está localizada na Avenida das Seringueiras, no bairro Povo Feliz, conforme indicado nas imagens abaixo:



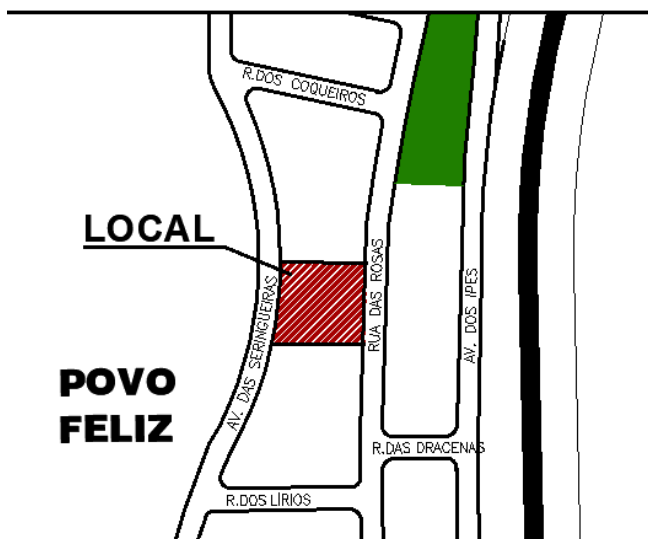
Imagem aérea do local onde deverão ser implantadas a arquibancada e cobertura metálica. A quadra existente está indicada pela seta vermelha. Fonte: Google Maps.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Situação sem escala do local onde deverão ser implantadas a arquibancada e cobertura metálica.

2. Da Justificativa

2.1. A contratação se faz necessária para complemento da Demanda 95207 na Plataforma SP Sem Papel, referente a convênio a ser firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo cujo objeto é Cobertura de Quadra Poliesportiva.

2.2. De acordo com a Lei 14.133/2021, a definição de projeto executivo é: “Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.”

Desta forma, a contratação também se faz necessária visto que, de acordo com o § 1º do Art. 45 da Lei 14.133/2021, é vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo.

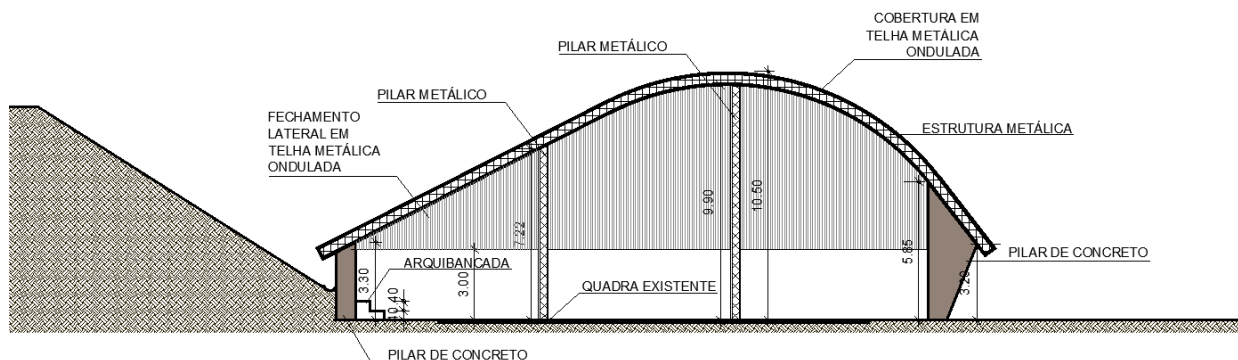
3. Do Memorial Descritivo

3.1. O projeto executivo deverá prever a construção de arquibancada e cobertura metálica em quadra poliesportiva existente localizada na Avenida das Seringueiras no Bairro Povo Feliz. O Projeto Executivo deverá ser elaborado de acordo com o Projeto Básico existente, e deverão ser mantidas todas as características bem como o partido arquitetônico definido no mesmo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



Croqui esquemático do Partido Arquitetônico a ser seguido.

3.2. Desta forma, deverão compor o Projeto Executivo os seguintes serviços:

3.2.1. Levantamento Topográfico

A empresa e/ou profissional deverá providenciar o levantamento planialtimétrico cadastral do local todo, considerando o perímetro do alamedado. Deverão ser locados no levantamento topográfico todos os elementos existentes tais como: piso da quadra, talude, postes de iluminação, árvores, construção existente, alamedados, entre outros.

3.2.2. Sondagem do Solo

A empresa e/ou profissional deverá providenciar a execução de sondagem do solo a fim de definir a melhor solução para a fundação da cobertura.

3.2.3. Projeto Executivo da Arquivancada

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto executivo da arquivancada a ser construída adotando a melhor solução para construção da mesma, considerando o resultado da topografia e sondagem do solo.

O projeto deverá contemplar:

- Dimensionamento e detalhamento de todas estruturas previstas, blocos, sapatas, brocas, pilares e alvenarias;
- Detalhamento da ferragem;
- Dimensionamento completo de muro de arrimo, caso seja adotada esta solução para alvenaria entre o talude e a arquivancada;
- Caso seja projetado muro de arrimo deverão ser especificados todos os detalhes necessários para boa execução do mesmo, considerando o detalhamento de drenos e todas as estruturas necessárias;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- Deverão ser apresentados quadros com o quantitativo total de concreto, aço e forma de todas as estruturas projetadas.

3.2.4. Projeto Executivo de Fundação da Estrutura Metálica

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto de fundação da estrutura metálica. De acordo com a sondagem do solo, deverá ser considerada a melhor solução para execução da fundação que irá sustentar os pilares de apoio da estrutura.

O projeto deverá contemplar:

- Dimensionamento e detalhamento de todas estruturas previstas, blocos, sapatas, brocas e pilares;
- Detalhamento da ferragem;
- Quadro com o quantitativo total de concreto, aço e forma a serem utilizados.

3.2.5. Projeto Executivo dos Pilares de Concreto de sustentação da Cobertura Metálica

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o detalhamento dos pilares de concreto que sustentarão a cobertura metálica. Deverá ser mantido o partido arquitetônico com o formato inicialmente previsto em conformidade com o projeto básico a ser fornecido pela Secretaria de Obras e Planejamento, contemplando:

- Dimensionamento e detalhamento de todos os pilares;
- Detalhamento da ferragem;
- Quadro com o quantitativo total de concreto, aço e forma a serem utilizados.

3.2.6. Projeto Executivo dos Pilares Metálicos de sustentação da Cobertura Metálica

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o detalhamento dos pilares metálicos que sustentarão a cobertura metálica, contemplando:

- Dimensionamento e detalhamento de todos os pilares;
- Plantas, cortes e detalhes da estrutura em escala adequada;
- Especificação e quantitativos dos materiais utilizados;
- Indicação do quantitativo total em kg dos pilares metálicos.

3.2.7. Projeto de Estrutura Metálica da Cobertura, em conformidade com o projeto arquitetônico a ser fornecido pela Secretaria de Obras e Planejamento, contemplando:

- Plantas, cortes e detalhes da estrutura em escala adequada;
- Detalhamento de vigas, treliças e todas as estruturas necessárias;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- Especificação e quantitativos dos materiais utilizados;
- Indicação do quantitativo total em kg;
- Lista de materiais, incluindo tipo, qualidade, quantidade, dimensões e propriedades mecânicas.

3.2.8. Projeto executivo de recuperação do piso de concreto existente

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto de recuperação das trincas existentes na quadra poliesportiva contemplando todos os detalhes necessários para a boa execução do serviço bem como dimensionamento dos serviços a serem executados.

3.2.9. Projeto executivo de construção de piso de concreto ao redor da quadra existente e acesso

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto do piso de concreto a ser executado ao redor da quadra poliesportiva e também o piso de acesso da calçada até a quadra, conforme previsto no projeto básico.

3.2.10. Projeto executivo de captação e drenagem de águas pluviais

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto executivo de captação e drenagem de águas pluviais, considerando o talude existente, principalmente a parte posterior a arquibancada bem como a captação de água pluviais e descidas da cobertura metálica a ser executada.

3.2.11. Projeto de instalações elétricas

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto executivo de instalações elétricas, considerando a iluminação mais adequada a ser instalada na cobertura metálica para quadra poliesportiva.

3.2.12. Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

A empresa e/ou profissional deverá apresentar o projeto executivo para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

3.2.13. Planilha Orçamentária

A empresa e/ou profissional deverá apresentar a planilha orçamentária com todos os serviços necessários para a execução da obra.

Os custos dos serviços deverão ser retirados do Boletim Referencial de Custos do CDHU atualizado. Em caso da não existência do serviço a ser orçado na tabela do CDHU, poderão ser utilizadas as demais



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

tabelas oficiais, tais como SINAPI, FDE ou outras. Caso não o serviço a ser orçado não exista em nenhuma das planilhas oficiais, deverão ser apresentadas três cotações de mercado e considerado o valor mediano para compor a planilha.

3.2.14. Memorial Descritivo

A empresa e/ou profissional deverá elaborar Memorial Descritivo de todos os itens da Planilha Orçamentária, fornecendo todas as características, elementos e informações necessárias para a boa execução dos serviços.

3.2.15. ART / RRT

A empresa e/ou profissional deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à elaboração dos seguintes serviços:

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral;
- Sondagem do Solo;
- Elaboração de Projeto Executivo;
- Elaboração de Projeto Elétrico;
- Elaboração de Projeto de SPDA;
- Elaboração de Orçamento.

4. Das Especificações dos Serviços e Informações Gerais

4.1. A Contratada deverá entregar os projetos elaborados em plataforma BIM.

4.2. Todas as peças técnicas deverão ser entregues em formato digital, em arquivos editáveis e em arquivos em PDF, sendo estes devidamente assinados através de assinatura eletrônica que possa ser validada, comprovando a integridade e autoria dos documentos.

4.3. Os desenhos e documentos a serem elaborados deverão respeitar as normas técnicas pertinentes, além das normas de desenho técnico.

4.4. A empresa e/ou profissional deverá visitar o local, pelo menos uma vez, antes da elaboração dos serviços para aferição do estado atual da quadra poliesportiva existente.

4.5. Caso necessário, a Secretaria de Obras e Planejamento poderá solicitar a presença do responsável pela elaboração dos projetos no local para realização de reunião para sanar eventuais dúvidas e/ou solicitar esclarecimentos que se fizerem necessários.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.6. Após o recebimento do serviço, as peças serão inseridas na Plataforma SP Sem Papel para análise dos técnicos do Governo do Estado, desta forma, quaisquer diligências para alteração e/ou correção dos projetos que forem apontadas na Plataforma, ficarão sobre a responsabilidade da empresa contratada, devendo esta apresentar os documentos corrigidos para nova análise, até sua aprovação e formalização do Convênio.

5. Da Comprovação da Capacidade Técnica-Profissional para Habilitação

5.1. Os trabalhos deverão ser elaborados por profissional e/ou empresa devidamente registrados no CREA ou CAU.

5.2. Os trabalhos deverão ser elaborados por profissional legalmente habilitado e com comprovada capacidade técnica para desenvolver os estudos, peças técnicas e projetos descritos neste Termo de Referência. O profissional somente poderá ser substituído por outro profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Equipe Técnica a Secretaria de Obras e Planejamento.

5.3. Deverá ser apresentado prova de registro e de regularidade da empresa e do(s) responsável (eis) técnico(s), perante o Conselho de Classe – CREA ou CAU.

5.4. A empresa e/ou profissional deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, devidamente acervados junto ao conselho profissional competente, com a comprovação da execução dos seguintes serviços:

- Elaboração de projeto executivo de cobertura metálica, quantitativo mínimo de 499,00 m²;
- Elaboração de projeto executivo de estrutura de concreto.

5.5. Os documentos para o ateste da capacidade técnica-profissional e habilitação da empresa a ser contratada deverão ser enviados após a publicação da dispensa, pela empresa que apresentou a proposta de menor valor. Caso a mesma não tenha os documentos e seja inabilitada, será feita a análise da proposta que ficou em segundo lugar e assim por diante.

6. Do Prazo de Execução do Serviço

6.1. O prazo para execução do serviço é de 45 dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Da Fiscalização

7.1. A fiscalização dos serviços elaborados ficará por conta da Equipe Técnica da Secretaria de Obras e Planejamento.

8. Do Valor de Referência

8.1. A pesquisa de preços será realizada através de orçamentos a serem obtidos através da Secretaria de Obras e Planejamento.

9. Da Classificação Orçamentária

9.1. No exercício de 2025, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa da Secretaria de Obras e Planejamento.

10. Do Pagamento

10.1. O recebimento dos serviços se dará da seguinte forma:

- 80,00 % do valor total na entrega dos serviços, após a conferência e aprovação do fiscal da Secretaria de Obras e Planejamento;
- 20,00 % do valor total na aprovação do Convênio.

10.1.1. Após a aprovação serviços, será liberada a emissão da Nota Fiscal e o pagamento deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

10.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.1.3. Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 16 de setembro de 2025.

Júlio César Saraiva
Secretário Interino de Obras e Planejamento